



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° 01 de 16 de abril de 2024



*"Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura – 2025/2028".*

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura (2025 a 2028) ficam fixados em R\$ 5.813,97 (cinco mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 7.399,60 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais, respectivamente.

Parágrafo único. Além dos encargos legais, dos subsídios serão descontadas as faltas não justificadas, na forma regimental, proporcionalmente e no valor correspondente ao número de sessões realizadas no mês.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução correrão pela dotação orçamentária 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver/ “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de abril de 2024.

### A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**Ver. ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
2º Secretário



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01** de 16 de abril de 2024



### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de fixar os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Botucatu para a 19ª Legislatura (2025/2028), respectivamente em R\$ 5.813,97 e R\$ 7.399,60 mensais.

A iniciativa da proposta é dos membros da Mesa Diretora conforme prevê o art. 294 do Regimento Interno. A fixação deve ocorrer, em cada legislatura, para vigorar na subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Os valores ora fixados permanecem os mesmos da última fixação em 2019, estando em vigor sem a aplicação de qualquer revisão, e continuarão a ser percebidos pelos agentes políticos da próxima legislatura, no período de 2025 a 2028. Assim, não há que se falar em impacto orçamentário, pois não acarretará aumento de despesas ao Poder Legislativo.

Cumprе salientar que os valores dos subsídios dos agentes político de Botucatu são bem abaixo daqueles fixados em outros municípios do mesmo porte, onde inclusive vereadores possuem assessores diretos e gabinetes. A Câmara de Botucatu tem sua estrutura bem enxuta, preza pelo bom uso do dinheiro público e trabalha com orçamento anual correspondente a um terço do valor permitido pela Constituição Federal.

Oportuno esclarecer que a fixação já havia sido materializada pela Lei 6.511, em 12 de setembro de 2023, agora em fase de revogação pela Câmara, tendo em vista recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de abril de 2024.

### **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**Ver. ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Z6B38ZF6346NXDEN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z6B3-8ZF6-346N-XDEN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z6B3-8ZF6-346N-XDEN -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>